



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/02/2023

Jornal AMP

Página 358

Edição 2741

Jug
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5255/2023

Data 14/02/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

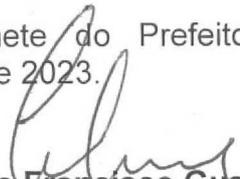
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Débora Cristina Gandolfi Grahl**, portadora do CI/RG nº 10.288.002-1 SSP/PR e do CPF nº 079.744.259-62, matrícula funcional nº 322-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, num percentual de 40% (quarenta por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal